MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Gabinete do Prefeito
Consultoria Jurídica

# DECRETO Nº 4.910, DE 21 DE JUNHO DE 2017

**DECLARA LUTO OFICIAL EM MIGUEL PEREIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR VICENTE DE OLIVEIRA AZEVEDO, O 'VICENTE VILEC' EX-VEREADOR E EMPRESÁRIO DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador e Empresário deste município, Senhor Vicente de Oliveira Azevedo;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Miguelense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e empresário;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Miguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Luto oficial no Município de Miguel Pereira, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **VICENTE DE OLIVEIRA AZEVEDO , o "VICENTE VILEC"**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Miguel Pereira, tendo exercido o cargo de vereador.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, pela sua relevância, seu efeito imediato.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de junho de 2017.

**André Pinto de Afonseca**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30/06/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Boletim nº 424
Rubrica
Mat. 61/2450